

DECRETO Nº 494/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Transfere o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) para o dia 27 de outubro (segunda-feira) do mesmo ano o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.

§ 1º. Os serviços públicos essenciais abrangidos pela Saúde Pública Municipal, (Hospital Municipal, SAMU, Departamentos pertinentes à Saúde Pública), Limpeza Pública, Secretaria de Transportes e Obras e Iluminação Pública e Secretaria Municipal de Comunicação serão mantidos conforme escala das respectivas Secretarias.

§ 2º. É facultado aos Chefes imediatos das repartições mencionadas no parágrafo anterior, a confeccionar uma escala dos servidores lotados nas repartições, de forma individual ou em equipe, para fazer revezamento na realização das tarefas atinentes a cada setor, de modo a garantir a efetiva prestação dos serviços públicos essenciais.

§ 3º. Os servidores municipais que se encontram à disposição dos Órgãos Federais, Estaduais, Legislativo, Judiciário, Associações e Conselho Tutelar, atenderão o expediente estabelecido pelo órgão que estiverem vinculados.

§ 4º - Caberá a cada Secretário Municipal determinar escala de compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

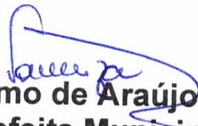
h

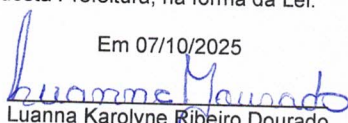
Art. 2º - A Secretária Municipal de Administração ficará responsável a proceder através de todos os meios de comunicação, a divulgação das decisões contidas no presente ato.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porangatu,
Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2025.


Vanuza Primo de Araújo Valadares
Prefeita Municipal

CERTIDÃO CERTIFICO que publiquei o presente no quadro oficial de avisos desta Prefeitura, na forma da Lei. Em 07/10/2025  Luanna Karolyne Ribeiro Dourado Secretária de Administração
